

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 03/76

Prorroga o prazo estabelecido pela Resolução n. 26/75 que criou a Comissão Especial de Estudo, destinada a cuidar exclusivamente dos interesses do Estado do Pará, na questão do escoamento do minério do Carajás.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica prorrogado por mais quarenta (40) dias conforme dispõe a parte final do § 1º do art. 23 do regimento Interno, o prazo estabelecido pela Resolução n. 26/75, destinada a cuidar, exclusivamente dos interesses do Estado do Pará junto aos Poderes constituídos, na questão do escoamento do minério dos Carajás e da Usina Siderúrgica, cuja solução está nas mãos dos Ministérios e da Presidência da República.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ  
Presidente

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO  
1º. Vice-Presidente

Deputado EVERALDO MARTINS  
2º. Vice-Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º. Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO  
2º. Secretário

Deputado LUCIVAL BARBALHO  
3º. Secretário

Deputado SANTANA COSTA  
4º. Secretário

DOE/ANO LXXXIV, Nº 23.201, de 31/01/1976.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.